



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**DECRETO 466/2019**

**DECRETA PONTO  
FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando o FESTIVAL DO MAIOR CAFÉ  
DO MUNDO;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, o dia 30 de setembro de 2019.

**Ar. 2º**- Excetua-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 25 de setembro de 2019.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal